



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração de Termo de Cooperação entre esta instituição e o Departamento de Polícia Federal – DFP, firmado em 10 de maio de 2013, com vigência iniciada em Junho de 2013 até 31 de Dezembro de 2014, conforme extrato publicado na Seção 3 do D.O.U. de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DALTON DARIO SEREY GUERRERO, inscrito no CPF sob o nº. 910.357.324-91, Matrícula SIAPE nº. 1285217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de responsável-titular pela coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto intitulado “*Evolução do e-Pol pelo acréscimo ao Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária das funcionalidades de correição judiciária, procedimentos administrativos de expulsão de estrangeiros, controle integral da cadeia de custódia de provas e de integração a sistemas de informação corporativos e externos ao DFP*”, objeto do referido Termo de Cooperação.

Art. 2º - Designar o servidor FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO, inscrito no CPF sob o nº. 000.943.214-00, Matrícula SIAPE nº. 1353879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de responsável-substituto pela coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto identificado no artigo anterior.

Parágrafo único. No Exercício de 2013 a execução do Projeto está prevista para o período compreendido entre junho e dezembro, utilizando crédito orçamentário no valor de R\$ 959.611,80 (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais, oitenta centavos), transferidos pela Unidade Gestora 200336 – Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/DPF, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2013NC004569, emitida em 12 de julho de 2013.

Art. 3º. Caberá ao responsável-titular ou ao responsável-substituto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Nº. 23096.010390/13-21, bem como os argumentos apresentados pelo Prof. Sergio Murilo Santos de Araújo, às fls. 16 do processo em referência, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo Nº 23096.018461/12-21, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a emergirem no decorrer dos trabalhos:

MARINALVA VILAR DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1214092-7, lotado na Unidade Acadêmica de História;

JHON KENNEDY GUEDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03379777, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil;

RIVALDO VITAL DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03371911, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 070, de 27 de Junho de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 18 de julho de 2013